

XII Encontro de Corais da Justiça Federal encerra setembro com chave de ouro



Por Carolina Sales Barreto

Foi lindo de se ver! O XII Encontro de Corais da Justiça Federal da Bahia, mal acabou e já está deixando saudade. Foram quatro dias, 17 corais, aproximadamente oito horas de música e todos ainda queriam mais.

Este ano o homenageado pelos grupos foi o cantor e compositor baiano Gilberto Gil. Mas os corais foram além! Do samba

CJF destina R\$ 1,2 bilhão para o pagamento de RPVs autuadas em agosto

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 1.265.298.135,81 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em agosto de 2018, para um total de 135.734 processos, com 154.736 pessoas beneficiadas.

Do total geral, R\$ 1.047.831.104,70 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam 76.423 processos, com 89.921 pessoas beneficiadas.

Para o TRF da 1ª Região foi liberado o valor geral de R\$ 443.823.713,98, sendo R\$ 377.178.028,75 correspondentes a matérias previdenciárias e assistenciais.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros liberados. Com relação ao dia em que as contas estarão efetivamente liberadas para levantamento, esta informação deve ser buscada na consulta processual do portal do tribunal regional federal responsável. (Fonte: CJF)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

no pé dos velinhos do MP em Canto ao Pop romântico com as meninas do Coral Juventude Arte do Recôncavo.

As apresentações aconteceram entre os dias 25 a 29 de setembro no Auditório Ministro Dias Trindade. Durante todos os dias de cantoria, o coral desta Seccional, o Cantarolando ficou responsável por abrir os encontros. Regidos pelo maestro Edvã Barbosa, um dos principais responsáveis pela produção desses encontros.

De acordo com Edvã, este ano a organização de evento ocorreu de forma mais moderna. “Ao contrário dos anos anteriores, onde as inscrições eram feitas via e-mail, este ano tudo foi via Whatsapp. Assim, a divulgação foi mais rápida e as inscrições também. Dois meses antes do evento as vagas já estavam preenchidas e cinco grupos tiveram que ficar de

fora pela falta de vagas. A fidelidade dos regentes e dos corais fica nítida a cada edição. Aqueles que vêm pela primeira vez, sempre querem voltar”.

Neste ano o Encontro de Corais da Justiça Federal teve a honra de receber o Coral da CBPM, Vocal Pentágono, Coral da CCAP Sinpojud, Coral Aquarela, MP em canto, Coral Cantariar, Coral Livre da Maturidade, Coral Chesf Salvador, Coral Doce Vida, Coral Juventude do Recôncavo, Colégio Modulo Vocal, Coral ASSUF-BA, Coral Sal da Terra, Coral Som na Caixa, Coral LACEN/BA e o Coral da Cidade do Salvador.

Ao final de cada encontro, os maestros e os representantes dos corais receberam um certificado de participação do XII Encontro de Corais da Justiça Federal da Bahia.

Deficientes em concursos: decreto detalha regras de participação

Foi assinado, no dia 24/09, o último decreto que regulamenta a Lei n. 13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI). O documento foi subscrito pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Antonio Dias Toffoli, que, desde o último domingo, assume interinamente a Presidência da República.

“Nos últimos seis meses muitos decretos foram publicados e este último trata do percentual mínimo de 5% na administração pública”, informou o ministro de Direitos Humanos, Gustavo Rocha, um dos coordenadores do projeto. “Trouxemos nesse decreto uma roupagem diferente da que havia na Lei, que era mais genérica, inclusive atualizamos a terminologia e orientamos melhor como deve ser feita a seleção pública”, disse.

O decreto traz detalhes sobre a adaptação das provas. O anexo do documento assegura o acesso a tecnologias assistivas nos processos seletivos, sem prejuízo das adaptações que forem necessárias aos candidatos com deficiência visual, auditiva e/ou física.

Direitos - A Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em vigor desde 2016, garante uma série de direitos relacionados à acessibilidade,

de educação e saúde, além de estabelecer punições para atitudes discriminatórias. Entre as mudanças advindas da Lei estão a proibição da cobrança de valores adicionais em matrículas e mensalidades de instituições de ensino privadas. Além disso, o texto define que quem impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde está sujeito à pena de dois a cinco anos de detenção, além de multa. A mesma punição se aplica a quem negar emprego, recusar assistência médico-hospitalar ou outros direitos a alguém devido à deficiência.

Em julho, já havia sido sancionado um decreto também regulamentando a Lei, fazendo referência à acessibilidade nos apartamentos residenciais e condomínios. Com a medida, todos os novos empreendimentos residenciais devem incorporar recursos de acessibilidade em todas as áreas de uso comum. Já as unidades habitacionais devem ser adaptadas de acordo com a demanda do comprador. O decreto contém anexo que descreve uma série de recomendações técnicas para garantia da acessibilidade, todas de acordo com parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Fonte: CNJ

Prêmio Funpresp-Jud 2019 é lançado

A edição do Prêmio Funpresp-Jud 2019 acaba de ser lançada! Em 2019 teremos apenas a campanha de adesão, no período de 1º de outubro de 2018 a 28 de junho de 2019. Os 3 primeiros colocados de cada Grupo receberão troféu nos Encontros Regionais 2019.

Para a campanha de adesão participarão somente os Representantes Funpresp-Jud indicados pelos órgãos patrocinadores, nos termos do art. 13 da Resolução Conjunta STF/MPU 1, de 23/06/2015.

Somente as adesões de participantes vinculados e de participantes patrocinados (exceto aquelas decorrentes de adesão automática) serão pontuadas e terão pontuações diferentes. A cada apuração será desconsiderada a pontuação daqueles que, por qualquer motivo, perderem a condição de participante. Somente serão computadas as adesões cadastradas no Portal do Patrocinador.

Não serão contadas as adesões automáticas e as decorrentes de alteração de cargo de servidor participante do Plano de Benefícios JusMP-Prev dentro do mesmo patrocinador.

A Funpresp-Jud divulgará mensalmente, a partir de janeiro de 2019, os resultados parciais da Campanha de Adesão no Portal do Patrocinador e no site.

Os patrocinadores foram divididos em três grupos por quantidade de membros e servidores ativos: grupo I, de 1 a 600; grupo II, de 601 a 1500; e o grupo III, a partir de 1501.

Caberá ao órgão patrocinador premiado em cada um dos grupos a indicação do Representante Funpresp-Jud que receberá o prêmio. O vencedor da campanha de adesão de cada grupo receberá o prêmio de uma bolsa de estudos para o 40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em 2019, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAP), incluídas despesas com diárias e passagens, custeadas de acordo com as normas específicas da Funpresp-Jud.

Conheça o Regulamento do Prêmio Funpresp-Jud 2019 e mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail: premio@funpresjud.com.br (Fonte: Funpresp-Jud)

Aniversariantes

Hoje: Dorolimpia Sousa Novato (20ª Vara), Marcelle Von Sohsten Ramalho da Silva (NUCAF), Patrícia Corrêa de Carvalho (1ª Vara), Rodrigo Will Ribeiro (Irecê) e Luciana dos Santos Barbosa (24ª Vara). **Amanhã:** Juiz federal Alex Schramm de Rocha (Eunápolis), Elizabete Tereza Cardoso (9ª Vara), João Carlos de Brito Mota (NUTEC), Teresinha de Jesus Soares Abreu Alves de Mello Ferreira (NUCJU) e Luciana Marques Imbassahy Salles (NUCAF).

Parabéns!